



GABARITO PRELIMINAR
EDITAL N.º 030/2020

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Comissão de Residência Multiprofissional, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO PRELIMINAR** do PROCESSO SELETIVO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS PARA RESIDENTES DO PRIMEIRO ANO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA COM ÊNFASE EM SAÚDE DA FAMÍLIA, Edital n.º 030/2020, como segue:

EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	B	D	D	E	B	D	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	B	E	C	A	E	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	A	E	D	D	A	B	E	B
31	32	33	34	35					
C	C	A	D	E					

ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	B	D	D	E	B	D	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	B	E	C	A	E	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	A	E	D	D	D	E	C	E
31	32	33	34	35					
C	B	A	A	E					

FISIOTERAPIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	B	D	D	E	B	D	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	B	E	C	A	E	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	A	E	D	B	E	C	A	C
31	32	33	34	35					
D	A	B	E	B					



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

NUTRIÇÃO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	B	D	D	E	B	D	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	B	E	C	A	E	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	A	E	D	B	D	A	C	E
31	32	33	34	35					
C	D	E	A	D					

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO - FAU no prazo de **02 (dois) dias úteis** da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões e objetos dos recursos no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br, sob pena de perda do prazo recursal.

Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br através da área do candidato.

Os recursos deverão ser protocolados a partir das 08h00 do dia 24/11/2020 até às 23h59 do dia 25/11/2020.

Os cadernos de questões estarão disponíveis pelo mesmo prazo de recurso, e, após este período, serão retirados do ar e não mais fornecidos.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceito recursos coletivos.

Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico, por outro meio que não seja pela área do candidato, ou, ainda, fora do prazo.

Guarapuava-PR, 23 de novembro de 2020.

Professora Dra. Carine Teles Sangaletti Miyahara
Coordenadora do Programa de Residência
Multiprofissional em Atenção Primária com Ênfase em
Saúde da Família

Professor Dr. Marcos Ventura Faria
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação